



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3065

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: Marlene Tavares Cardoso

Data: 11/09/1990

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 55/90. Denomina a rua "Tito Cavalcanti Brito", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 1.869, de 21/09/1990).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 95 **Número de folhas:** 05

Espece: PL
Categoria: Denominação
v. 8.1
ordem: 95
nº fes: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

55/90

Autor: Vereadora Marlene Tavares

Assunto:

Denominando Rua Tito Cavalcanti Brito a rua
22 do Bairro Augusta neta nesta cidadade.

Caita

MOVIMENTO

1 Recebido em 11.09.90

2 A Com. de Leg. e Justiça em 11.09.90

3 Aprovado em sessão - 18.09.90.

4 P. concorr. - 18.09.90.

5 P. queixa-se -

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros

Lei 1.869, de 21 de setembro de 1990.

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tito Cavalanti Brito a rua 22 (vinte e dois), situada no Bairro Augusta Mota, nestacidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de setembro de 1990.


Vereadora Marlene Tavares Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EM 17 DE ~~dezembro~~ DE 1990.
PRESIDENTE

A votar e legal
e Well, amar
paráfrase

A matéria é de lei
constitucional.
A matéria é geral
e constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ~~17/12~~ DISCUSSÃO POR
~~VOCES~~
EM 18 DE ~~dezembro~~ DE 1990.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANCÇÃO
EM 18 DE ~~dezembro~~ DE 1990.
PRESIDENTE

Rua Tito Cavalcante Brito

Bairro Augusto Mota - Montes Claros - MG

Paulo Júnior Pinto Lima

Emano Cavalcante Brito Galáxia

Simone Cavalcante Brito

Alma Ramo da Ma.

Maria L. de Souza Coutinho

~~Paulo Júnior Pinto~~

Olgacávalcante Brito

Neide Ramos Silva Gomes

18

setembro

90

298/90

Encaminhando projetos para sanção.

Câmara Municipal

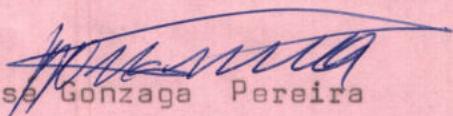
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, aprovados por este Legislativo em reunião realizada hoje :

1. dispondo sobre a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente ;
2. fazendo doação de terreno à Associação de Moradores do Bairro Santa Lúcia ;
3. denominando Rua Tito Cavalcanti Brito ;
4. autorizando doação de terreno à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de M. Gerais - HEMOMINAS ;
5. autorizando doação de terreno à entidade " DESAFIO JOVEM ESPERANÇA E VIDA DE MONTES CLAROS " ;
6. autorizando a concessão de ajuda financeira à Associação dos Servidores do Ensino Superior do Norte de Minas .

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrivemo-nos

cordialmente.


Vereador Jose Gonzaga Pereira
Presidente da Câmara em exercício

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS